ANEXO I

Acesso e Admissão de Estudantes Internacionais — Provas de ingresso para titulares de diploma do ensino secundário português ou equivalente legal e que realizaram os exames nacionais como alunos autopropostos

Curso	Prova de Ingresso	Pré-Requisitos
Enfermagem (1.º Ciclo)	Um dos seguintes conjuntos: 02 — Biologia e Geologia OU 02 — Biologia e Geologia + 07 — Física e Química OU 02 — Biologia e Geologia +Português.	Grupo A — Comunicação Interpessoal Ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia.
Acupuntura (1.º Ciclo)	O seguinte conjunto: 02 — Biologia e Geologia + 07 — Física e Química.	
Osteopatia (1.º Ciclo)		

ANEXO II

Acesso e Admissão de Estudantes Internacionais — Áreas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e suas ponderações, para os titulares de diploma do Ensino Médio — Brasil

Curso	Área do ENEM e respetiva ponderação	Pré-Requisitos
Enfermagem (1.º Ciclo)	* Ciências da Natureza e suas tecnologias (80 %) + + Linguagens, códigos e suas tecnologias (10 %) + + Redação (10 %).	Grupo A — Comunicação Interpessoal Ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia.
Acupuntura (1.º Ciclo)		
Osteopatia (1.º Ciclo)		

* Nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 4.º do presente Regulamento, os candidatos serão elegíveis desde que tenham obtido classificação mínima de 475 em cada uma das componentes.

312196984

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Economia

Despacho n.º 4058/2019

Nos termos do disposto nos artigos 10, n.º 1, alínea *a*) e 13.º n.º 3 e n.º 2, dos Estatutos da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa — Nova School of Business and Economics ("Estatutos da Nova SBE"), homologados pelo Despacho n.º 430/2018, de 14 de dezembro de 2017, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro, determino o seguinte:

1 — Nomear Subdiretora desta Faculdade a Professora Doutora Rita Maria Ferreira Duarte de Campos e Cunha;

2 — Designar a referida Subdiretora para me substituir em todas as minhas faltas e impedimentos.

Consideram-se ratificados todos os atos que tenham sido entretanto praticados pela Subdiretora ora nomeada desde o dia 17 de janeiro de 2019 até à publicação do presente Despacho.

22 de março de 2019. — O Diretor, *Daniel Abel Monteiro Palhares Traça*.

312191694

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Serviços Académicos

Aviso n.º 6730/2019

Sob proposta da Escola de Ciências Humanas e Sociais, foi aprovada nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, a alteração do plano de estudos da Licenciatura (1.º ciclo) em Línguas e Relações Empresariais, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 113 de 13 de junho, Despacho (extrato) n.º 16346/2008. A alteração ao plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 27 de junho de 2018, de acordo com o estipulado no Despacho n.º 5940/2016, e registada com o número R/A-Ef 2241/2011/AL01 de 3 de agosto de 2018.

02/04/2019. — O Reitor, *António Augusto Fontainhas Fernandes.*

Regulamento do curso de licenciatura (1.º ciclo) em Línguas e Relações Empresariais

Artigo 1.º

Âmbito

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, adiante designada por UTAD, confere o grau de licenciado em Línguas e Relações Empresariais.

Artigo 2.º

Enquadramento jurídico

O presente regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, e pelas normas internas que disciplinam o regime de estudos conducente ao grau de licenciado na UTAD.

Artigo 3.º

Objetivos

O 1.º ciclo de estudos em Línguas e Relações Empresariais visa proporcionar uma formação cultural de nível universitário com as seguintes componentes: prática de línguas materna e estrangeira, apoiada no conhecimento da civilização e mentalidade dos países que as falam; domínio de técnicas e instrumentos modernos de comunicação organizacional e interpessoal; e acesso a saberes específicos de base, indispensáveis à integração rápida no mundo das empresas, administração, instituições e organizações.

Artigo 4.º

Organização

O curso está estruturado de acordo com o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS) nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, e legislação subsequente, e normas internas aplicáveis.

Artigo 5.º

Condições de ingresso

As candidaturas e as condições de admissão processam-se nos termos das disposições legais em vigor sobre a matéria, designadamente através:

a) Concurso nacional de acesso e ingresso;
b) Concursos especiais de acesso e ingresso;
c) Regimes especiais de acesso e ingresso
d) Regime de mudança de par instituição/curso e reingresso.

Artigo 6.º

Regime de frequência e de avaliação

O regime de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação das unidades curriculares que integram o ciclo de estudos são os previstos nas normas internas em vigor aprovadas pelos órgãos competentes.

Artigo 7.º

Creditação

Com base no ECTS e no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas, pode ser conferida creditação, nos termos da legislação e regulamentação interna em vigor.

Artigo 8.º

Regime de precedências

Não são admissíveis precedências.

Artigo 9.º

Regime de prescrição

O regime de prescrição aplicável consta das normas aprovadas pelos órgãos competentes da UTAD.

Artigo 10.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos são apresentados em anexo.

Artigo 11.º

Propinas

As propinas são fixadas anualmente de acordo com a legislação e regulamentação em vigor.

Artigo 12.º

Concessão do grau de licenciado

O grau de licenciado em Línguas e Relações Empresariais é conferido ao estudante que, através da aprovação em todas as unidades curriculares do plano de estudos, tenha obtido 180 ECTS.

Artigo 13.º

Classificação final do curso

1 — A classificação final do curso é expressa no intervalo entre 10 e 20 da escala numérica inteira de 0 a 20 valores.

2 — A classificação final de um curso corresponde à média ponderada (arredondada às unidades) das classificações obtidas nas várias unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso, de acordo com o seu peso relativo em ECTS.

Artigo 14.º

Casos omissos

As situações não contempladas neste regulamento seguem o preceituado no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho do Reitor.

Artigo 15.º

Revisão do regulamento

Por iniciativa da direção de curso sempre que se revelar necessário, o presente regulamento poderá ser revisto.

Artigo 16.º

Norma revogatória e entrada em vigor

O presente regulamento revoga o anterior e entra em vigor com a aplicação da nova estrutura curricular e plano de estudos do curso, no ano letivo 2018-2019.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências Humanas e Sociais
3 — Grau ou diploma: Licenciado
4 — Ciclo de estudos: Línguas e Relações Empresariais
5 — Área científica predominante: Línguas Estrangeiras
6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres
8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos: Não aplicável
9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais (1)
Línguas Estrangeiras	LE	(2) 72	12
Comunicação	COM	3	15
Cultura	CULT	3	12
Direito	DIR	6	–
Economia	ECON	9	–
Estágio/Projeto	EST	9	–
Gestão	GEST	18	–
Informática	INF	12	–
Linguística	LING	24	–
Metodologia de Investigação	MI	6	–
Tradução	TRAD	3	6
Turismo	TUR	–	3
Subtotal		165	15
Total		180	

(1) o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para obtenção do grau ou diploma, é de 15

(2) dos 72 ECTS obrigatórios, 36 serão escolhidos de entre as unidades curriculares do quadro n.º 5 assinaladas como área cientifica LE (Línguas Estrangeiras).

10 — Plano de estudos

QUADRO N.º 2

1.º ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho			Créditos	Observações (5)
			Total	Contacto (4)			
				TP	PL		
Inglês B1.1	LE	1.º Semestre	162	–	60	6	
Opção 1	LE	1.º Semestre	162	–	60	6	Optativa.

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho			Créditos	Observações (5)
			Total	Contacto (4)			
				TP	PL		
Técnicas de Expressão Oral e Escrita I	LING	1.º Semestre	162	–	60	6	
Economia Europeia e Negócios Internacionais	ECON	1.º Semestre	162	60	–	6	
Gestão das Organizações	GEST	1.º Semestre	162	60	–	6	
Inglês B1.2	LE	2.º Semestre	162	–	60	6	
Opção 2	LE	2.º Semestre	162	–	60	6	Optativa.
Técnicas de Expressão Oral e Escrita II	LING	2.º Semestre	162	–	60	6	
Metodologia da Investigação	MI	2.º Semestre	162	–	60	6	
Tecnologias de Informação e Comunicação	INF	2.º Semestre	81	–	30	3	
Opção 3	CULT	2.º Semestre	81	30	–	3	Optativa.

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) assinalar sempre que a UC for optativa.

QUADRO N.º 3

2.º ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho			Créditos	Observações (5)
			Total	Contacto (4)			
				TP	PL		
Inglês B2.1	LE	1.º Semestre	162	–	60	6	
Opção 4	LE	1.º Semestre	162	–	60	6	Optativa.
Pragmática dos Discursos I	LING	1.º Semestre	162	–	60	6	
Contabilidade e Finanças nas Organizações	GEST	1.º Semestre	162	–	60	6	
Economia, Sociedade e Desenvolvimento	ECON	1.º Semestre	81	30	–	3	
Comunicação Organizacional	COM	1.º Semestre	81	30	–	3	
Inglês B2.2	LE	2.º Semestre	162	–	60	6	
Opção 5	LE	2.º Semestre	162	–	60	6	Optativa.
Pragmática dos Discursos II	LING	2.º Semestre	162	–	60	6	
Desenho Gráfico	INF	2.º Semestre	162	–	60	6	
Marketing	GEST	2.º Semestre	162	60	–	6	

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) assinalar sempre que a UC for optativa.

QUADRO N.º 4

3.º ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho			Créditos	Observações (5)
			Total	Contacto (4)			
				TP	PL		
Inglês C1.1	LE	1.º Semestre	162	–	60	6	
Opção 6	LE	1.º Semestre	162	–	60	6	Optativa.
Opção 7	LE/COM/CULT/GEST/TRAD	1.º Semestre	162	60	–	6	Optativa.
Teorias e Técnicas de Tradução	TRAD	1.º Semestre	81	–	30	3	
Estágio	EST	1.º Semestre	243	–	90	9	
Inglês C1.2	LE	2.º Semestre	162	–	60	6	
Opção 8	LE	2.º Semestre	162	–	60	6	Optativa.
Informática e Tradução	INF	2.º Semestre	81	–	30	3	
Opção 9	LE/COM/CULT/GEST/TRAD	2.º Semestre	162	60	–	6	Optativa.
Direito Económico e Empresarial	DIR	2.º Semestre	162	60	–	6	
Opção 10	TUR	2.º Semestre	81	30	–	3	Optativa.

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) assinalar sempre que a UC for optativa.

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular	Tipo (3)	Horas de trabalho			Créditos	Observações (5)
				Total	Contacto (4)			
					TP	PL		
Alemão A1.1	LE	1.º	1.º Semestre	162	–	60	6	Opção 1.
Francês A1	LE	1.º	1.º Semestre	162	–	60	6	Opção 1.
Espanhol A1	LE	1.º	1.º Semestre	162	–	60	6	Opção 1.
Alemão A1.2	LE	1.º	2.º Semestre	162	–	60	6	Opção 2.
Francês A2	LE	1.º	2.º Semestre	162	–	60	6	Opção 2.
Espanhol A2	LE	1.º	2.º Semestre	162	–	60	6	Opção 2.
História e Geografia Políticas da Contemporaneidade	CULT	1.º	2.º Semestre	81	30	–	3	Opção 3.
História Regional e Local	CULT	1.º	2.º Semestre	81	30	–	3	Opção 3.
Alemão A2.1	LE	2.º	1.º Semestre	162	–	60	6	Opção 4.
Francês B1.1	LE	2.º	1.º Semestre	162	–	60	6	Opção 4.
Espanhol B1.1	LE	2.º	1.º Semestre	162	–	60	6	Opção 4.
Alemão A2.2	LE	2.º	2.º Semestre	162	–	60	6	Opção 5.
Francês B1.2	LE	2.º	2.º Semestre	162	–	60	6	Opção 5.
Espanhol B1.2	LE	2.º	2.º Semestre	162	–	60	6	Opção 5.
Alemão B1.1	LE	3.º	1.º Semestre	162	–	60	6	Opção 6.
Francês B2.1	LE	3.º	1.º Semestre	162	–	60	6	Opção 6.
Espanhol B2.1	LE	3.º	1.º Semestre	162	–	60	6	Opção 6.
Alemão A1.1	LE	3.º	1.º Semestre	162	–	60	6	Opção 7.
Francês A1	LE	3.º	1.º Semestre	162	–	60	6	Opção 7.
Espanhol A1	LE	3.º	1.º Semestre	162	–	60	6	Opção 7.
Temas de Cultura Contemporânea	CULT	3.º	1.º Semestre	162	60	–	6	Opção 7.
Comunicação Administrativa	COM	3.º	1.º Semestre	162	60	–	6	Opção 7.
Publicidade e Relações Públicas	COM	3.º	1.º Semestre	162	60	–	6	Opção 7.
Património Cultural	CULT	3.º	1.º Semestre	162	60	–	6	Opção 7.
Alemão B1.2	LE	3.º	2.º Semestre	162	–	60	6	Opção 8.
Francês B2.2	LE	3.º	2.º Semestre	162	–	60	6	Opção 8.
Espanhol B2.2	LE	3.º	2.º Semestre	162	–	60	6	Opção 8.
Alemão A1.2	LE	3.º	2.º Semestre	162	–	60	6	Opção 9.
Francês A2	LE	3.º	2.º Semestre	162	–	60	6	Opção 9.
Espanhol A2	LE	3.º	2.º Semestre	162	–	60	6	Opção 9.
Temas de Cultura Contemporânea	CULT	3.º	2.º Semestre	162	60	–	6	Opção 9.
Protocolo, Patrocínio e Mecenato	COM	3.º	2.º Semestre	162	60	–	6	Opção 9.
Laboratório de Comunicação	COM	3.º	2.º Semestre	162	60	–	6	Opção 9.
Práticas de Tradução de Inglês	TRAD	3.º	2.º Semestre	162	–	60	6	Opção 9.
Práticas de Tradução de Alemão	TRAD	3.º	2.º Semestre	162	–	60	6	Opção 9.
Práticas de Tradução de Francês	TRAD	3.º	2.º Semestre	162	–	60	6	Opção 9.
Práticas de Tradução de Espanhol	TRAD	3.º	2.º Semestre	162	–	60	6	Opção 9.
Assessoria de Comunicação	COM	3.º	2.º Semestre	81	30	–	3	Opção 10.
Comunicação Protocolar	COM	3.º	2.º Semestre	81	30	–	3	Opção 10.
Ecoturismo	TUR	3.º	2.º Semestre	81	30	–	3	Opção 10.
Enoturismo	TUR	3.º	2.º Semestre	81	30	–	3	Opção 10.
Geoturismo	TUR	3.º	2.º Semestre	81	30	–	3	Opção 10.
Roteiros Turísticos	TUR	3.º	2.º Semestre	81	30	–	3	Opção 10.
Turismo e Literatura de Viagens	TUR	3.º	2.º Semestre	81	30	–	3	Opção 10.
Turismo Rural	TUR	3.º	2.º Semestre	81	30	–	3	Opção 10.

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) assinalar sempre que a UC for optativa.

312198085

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho n.º 4059/2019

Por despacho do Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve torna-se público que, nos termos conjugados do disposto nos artigos 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do n.º 3 do artigo 110.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), submete-se a consulta pública o projeto de alteração do Regulamento das Residências Universitárias da Universidade do Algarve, com vista à recolha de contributos e sugestões, procedendo-se para o efeito, à publicação do aviso no na 2.ª série do *Diário da República* e à divulgação no sítio da internet https://www.ualg.pt/pt/content/regulamento, devendo os interessados apresentar as sugestões ou comentários por escrito, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República,* para Campus da Penha, Edifício da Cantina, 1.º andar, 8005-139 Faro, ou por correio eletrónico para sasalojamento@ualg.pt.

2 de abril de 2019. — O Administrador da Ação Social*, António Joaquim Godinho Cabecinha.*

312194301

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 4060/2019

Torna-se público que por meu despacho de 01.04.2019, foram designadas as seguintes individualidades para integrarem o júri do concurso documental para recrutamento de dois Professores Adjuntos para preenchimento de dois postos de trabalho vago no mapa de pessoal docente